

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei CM n.º 77, de 26 de outubro de 2020.

Origem: Poder Legislativo

Proponentes: Vereadores Maria Rosalia F. Rousseau e Luciano Baroni

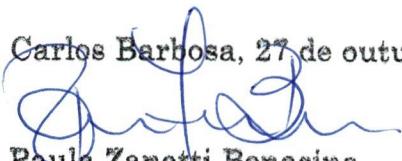
Ementa: Denomina “Ginásio Municipal de Esportes Charles Lima”.

Referido projeto de lei visa denominar “Ginásio Municipal de Esportes Charles Lima”, o ginásio de esportes do Bairro Bela Vista, localizado na Rua Rocco Zaro, Bairro Bela Vista, neste município.

A proposição em análise está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos.

Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2020.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

